

Convocação 3ª Etapa – Avaliação Psicológica

Em função das medidas de combate à proliferação do coronavírus, a atividade de aplicação/realização da Avaliação Psicológica do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Profissionais para preenchimento de vagas para cargos do quadro do SESCOOP/RJ - Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Rio de Janeiro, será feita sob rígidos protocolos de segurança sanitária, definidos pelo Ministério da Saúde. Os candidatos, coparticipes na tarefa de combate à COVID-19, precisam atentar para o cumprimento das regras impostas para resguardar a sua saúde, a dos demais candidatos e a das equipes de apoio. O local da avaliação foi adequado para atender às normas de sanitização, cujo cumprimento depende também da obediência e da conscientização dos candidatos.

DATA, HORÁRIO e DURAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

DA AVALIAÇÃO

- A avaliação psicológica será realizada **no dia 30 de abril (sexta-feira), com início às 10h10min, para todos os Cargos. A avaliação psicológica terá duração de 1h30min, devendo o candidato apresentar-se no local informado com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência. Será eliminado do concurso o candidato que chegar ao local de realização da avaliação psicológica após o horário de fechamento dos portões e início da avaliação.**

INFORMAÇÕES GERAIS/NORMAS DE SEGURANÇA

- O candidato deverá comparecer ao local da avaliação psicológica no horário compreendido entre a abertura e fechamento dos portões.
- O candidato que chegar após o horário de fechamento dos portões não poderá ingressar no local da avaliação psicológica, ficando, automaticamente, excluído do certame. **Os portões serão fechados às 10h. Será eliminado do concurso o candidato que chegar ao local de realização da avaliação psicológica após o horário de fechamento dos portões.**
- Recomenda-se que o candidato compareça ao local da avaliação psicológica com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário previsto para o fechamento dos portões e dirija-se, imediatamente, para a sala indicada nesta Convocação, conforme orientação da equipe de fiscalização, a fim de evitar aglomerações no local da avaliação psicológica.
- O Instituto SELECON e o SESCOOP/RJ não se responsabilizam por fatores externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação da avaliação psicológica no horário apropriado e que independem da organização do Processo Seletivo já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego, bem como outras situações que escapam de seu âmbito de

atuação.

- O candidato deverá comparecer ao local da avaliação psicológica munido do comprovante de inscrição e de **documento original de identidade, sempre oficial e com fotografia, de duas canetas esferográficas de tinta azul ou preta e 2 lápis 2B.**
- O candidato não deve levar nenhum aparelho eletrônico ao local da avaliação psicológica. Caso ocorra alguma irregularidade será responsabilidade do candidato.
- Iniciada a avaliação psicológica, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrido o tempo necessário para cada avaliação, de forma ordenada, seguindo as orientações da equipe de fiscalização e **não levará consigo, em nenhuma hipótese, nenhum documento de aplicação da avaliação psicológica**
- O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da avaliação psicológica como justificativa de sua ausência.
- A ausência do candidato na sala da avaliação, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Processo Seletivo.
- Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição da avaliação psicológica ou ainda, aplicação da avaliação psicológica em outra data ou horário diferentes dos divulgados nesta convocação.
- O candidato deve comparecer ao local da avaliação psicológica, utilizando máscara para proteção ao COVID-19. A máscara deve cobrir totalmente o nariz e a boca do participante e estar no rosto desde a sua entrada até sua saída do local da avaliação psicológica.
- Não será permitida a entrada, **na Avaliação Psicológica**, de pessoas alheias à atividade – amigo(a), pai, mãe e/ou outro Responsável/Parente, da mesma forma, não deverão ocorrer aglomerações nas imediações, na entrada do local da avaliação psicológica, nem no interior das instalações. A distância prevista, sinalizada e orientada pela Equipe de Aplicação no local da avaliação psicológica deve ser obedecida. A fim de agilizar sua entrada no local da avaliação psicológica, evitando aglomerações, tenha em mãos o documento de identificação.
- Na entrada/no interior do local da avaliação psicológica, haverá Posto de Triagem e Identificação, onde será(ão) disponibilizado(s) álcool em gel (70%) e/ou borrifador de álcool líquido (70%) para higienização das mãos e de objetos. Haverá, também, equipamentos para a aferição de temperatura corporal. Em todas as salas/todos os ambientes da avaliação psicológica, serão disponibilizados recipiente com álcool em gel e/ou borrifador de álcool líquido para desinfecção objetos pessoais e demais materiais cujo porte seja permitido aos candidatos, de acordo com o Edital.
- As salas e os ambientes da avaliação psicológica terão as mesas e as cadeiras desinfetadas e estarão organizadas de forma a assegurar a distância entre os candidatos. As portas e as janelas das salas da avaliação psicológica estarão abertas durante toda a atividade, possibilitando a

ventilação e a circulação do ar nos ambientes.

- Os cuidados tomados para evitar aglomerações na entrada do local da avaliação psicológica serão mantidos até o encerramento total da atividade, sendo proibido aos candidatos permanecer no interior do local da avaliação psicológica após o término da sua realização.
- Será de responsabilidade do candidato levar máscara(s). A eventual troca da máscara deverá ocorrer antes do início ou após o término da avaliação psicológica, não sendo possível efetuar a troca durante a avaliação psicológica.
- Não será permitida a alimentação do candidato durante a realização da avaliação psicológica, exceto os candidatos com condições de saúde que requerem alimentação intervalada (diabéticos, hipertensos, hipotensos, etc.). **Nesses casos, o candidato deverá comunicar previamente ao SESCOOP/RJ, até o dia 29 de abril, pelo email curriculo@rio.coop, e comparecer ao local da avaliação psicológica munido do laudo médico que ateste sua condição e a alimentação ocorrerá em local designado pela coordenação do local.**
- O candidato não poderá retirar a máscara facial de proteção durante a realização da avaliação psicológica e enquanto estiver no local a não ser para beber água ou se identificar.
- Durante a identificação do participante, será necessária a retirada pelo candidato da máscara de proteção, sem tocar sua parte frontal, prosseguida da higienização das mãos com álcool em gel ou líquido, antes de se sentar. Para esse procedimento será respeitada a distância mínima entre o candidato e o fiscal desala.
- O candidato deverá utilizar sua própria caneta para assinar a lista de presença, formulários da avaliação psicológica e demais documentos que se façam necessários.
- O participante não poderá adentrar ou permanecer no local de aplicação da avaliação psicológica, assim entendido como as dependências físicas onde será realizado o exame, sem documento de identificação válido e sem a máscara de proteção à Covid-19. Caso o participante precise aguardar o recebimento de documento válido e/ou da máscara de proteção, deverá fazê-lo fora do local da avaliação psicológica.
- Será dispensado o uso da máscara para os candidatos amparados pela Lei nº 14.019, de 02 de julho de 2020 - pessoas com autismo, deficiência intelectual, deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado de máscara. **Nesse caso, o candidato deverá comunicar previamente ao SESCOOP/RJ, até o dia 29 de abril, pelo email curriculo@rio.coop e comparecer ao local da avaliação psicológica munido do laudo médico que ateste sua condição, a fim de realizar a avaliação psicológica em sala especial**
- O candidato que faça parte do grupo de risco do COVID-19 (Idosos, gestantes, diabéticos, etc.) poderão solicitar a realização da avaliação psicológica em sala especial. **Nesses casos, o candidato deverá comunicar previamente ao SESCOOP/RJ, até o dia 29 de abril, pelo email curriculo@rio.coop, e comparecer ao local da avaliação psicológica munido do laudo médico ou rg (no caso de idosos) que ateste sua condição, a fim de realizar a avaliação psicológica em**

sala especial

- O candidato que chegar após o horário de fechamento dos portões não poderá ingressar no local da avaliação psicológica, ficando, automaticamente, excluído do certame.
- A fim de evitar transtornos e atrasos, orientamos que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua avaliação psicológica, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando horários e frequências das linhas de ônibus, bem como as rotas e tempo de deslocamento.
- O candidato ao terminar sua avaliação psicológica deverá retirar-se imediatamente do local, não podendo permanecer em suas dependências, tampouco utilizar os banheiros e bebedouros.
- **O candidato que descumprir as regras constantes nesta Convocação, especialmente se retirar a máscara durante a permanência no local da avaliação psicológica ou desrespeitar as normas aqui estabelecidas ou as orientações da equipe de fiscalização quanto ao distanciamento e medidas de prevenção de contágio, será eliminado do processo seletivo e retirado do local da avaliação psicológica.**

Naquilo que não conflitar com o disposto no presente convocação aplicam-se as regras dispostas nos Editais do Processo Seletivo do SESCOOP/RJ e demais orientações anteriores constantes do site <https://rio.coop/trabalheconosco/>.

DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA 3ª ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Local: Sede do Sistema OCB-Sescoop/RJ
Endereço: Rua da Quitanda, 56
Bairro: Centro
Rio de Janeiro – RJ

DO HORÁRIO DE ABERTURA E FECHAMENTO DOS PORTÕES

Data da Avaliação: 30/04/2021
Horário de abertura dos Portões: 09h30
Fechamento dos Portões: 10h

DA RELAÇÃO DE CONVOCADOS

CARGO: ANALISTA DE COMPRAS JUNIOR

Inscrição	Nome	Sala
215000036	ALESSANDRA DA SILVEIRA SANTOS	1
215000075	ARLEI BARRETO DE CARVALHO	1
215000106	BHRENDA PINTO FERREIRA	1
215000101	CLAUDIO LUIS GONÇALVES	1
215000062	MONIQUE DA SILVA MARTINS	1

CARGO: ANALISTA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL JUNIOR

Inscrição	Nome	Sala
215000022	ADRIANA MARTINS DE MELLO	1
215000048	DANIELE GOMES GUEDES	1
215000069	DOUGLAS DE SOUSA LOPES	1
215000086	ISABEL RODRIGUES MAFORT	1
215000041	LUCAS MIRANDA DE OLIVEIRA	1
215000018	PATRICIA SILVA DE SOUSA	1
215000006	RICARDO JOSÉ LODI FERREIRA	1
215000104	THIAGO LOPES RIO BRANCO	1
215000009	VIVIANE SOARES ALVES TEIXEIRA	1

CARGO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL

Inscrição	Nome	Sala
215000049	CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA	1
215000079	CRISTIAN CAMPOS BORGES	1
215000030	RONALD ALMEIDA LEAL	1

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2021.

SESCOOP RJ